



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 081

SÁBADO, 4 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 140ª SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE AGOSTO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Editorial publicado no jornal *O Fluminense*, que aborda o problema da desburocratização no serviço público.

DEPUTADO HUGO MARDINI — Manifestação de pesar pelo falecimento da Sra. Judith Mello Meneghetti.

DEPUTADO ANTONIO AMARAL — Auspiciosidade das visitas feitas ao Estado do Pará pelo Sr. Presidente da República e Ministros Eduardo Portela e Mário Andreazza.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Necessidade da construção de um reservatório d'água entre Pedro II e Piripiri—PI. Apelo recebido da cidade de Piripiri, no sentido de que não sejam desapropriadas terras naquela área, a propósito do desenvolvimento do Projeto Sertanejo.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Projeto de Lei de autoria de S. Ex^a dispondo sobre a construção e uso de módulos desportivos em cidades com mais de trezentos mil habitantes.

DEPUTADO CARLOS VASCONCELOS — Protesto contra o não comparecimento de membros da ARENA na reunião convocada para hoje, às 9 horas, da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o projeto de anistia remetido ao Congresso Nacional pelo Governo Federal.

DEPUTADO JOÃO MENEZES — Considerações sobre as necessidades do Estado do Pará, a propósito do discurso pronunciado na presente sessão pelo Sr. Deputado Antonio Amaral.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 32, de 1979, que acrescenta dispositivo transitório que estabelece eleição direta para Governador do Mato Grosso do Sul.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 141ª SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE AGOSTO DE 1979

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Criação pelo Prefeito de Magé—RJ, do Conselho Municipal de Urbanismo, destinado ao planejamento urbanístico e ao desenvolvimento do município.

DEPUTADO EDSON VIDIGAL — Necessidade da eliminação de privilégios, dentro da política de esforço de economia de guerra, preconizada pelo Senhor Presidente da República.

DEPUTADO FRANCISCO ROSSI — Pronunciamento feito pelo Presidente da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, na 10ª Reunião do Alto Conselho Agrícola.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Inexistência na Capital da República de Faculdade de Odontologia.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Reparos à política de implantação de transportes de massa que está sendo planejada para a cidade de Canoas—RS.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se segunda-feira próxima, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 60, de 1979-CN (nº 187/79, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.684, de 18 de junho de 1979, que altera o art. 2º do Decreto-lei nº 1.640, de 20 de novembro de 1978.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

2.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impressa sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 140ª SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE AGOSTO DE 1979
1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura
PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

Às 11 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvân Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Ezequias Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Tarso Dutra

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nêlio Lobato — MDB; Osvaldo Meio — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteria — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Osstian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Angelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares —

MDB: Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Hilderico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odolfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferrazo — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Dasso Coimbra — ARENA; Dêlio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekêl Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Hercúlio — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Roman Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Glória Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Neto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Curolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB;

Ruy Codo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldimir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmar de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emidio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 47 Srs. Senadores e 401 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governo revolucionário, por seu atual Presidente, General João Baptista de Figueiredo, decidiu desburocratizar o serviço público, convocando para executar tão complexa tarefa o ex-Ministro Hélio Beltrão, que, de pronto, adotou várias medidas, dentre as quais se destaca a eliminação do protocolo, considerado um dos mais sólidos alimentadores da burocracia existente no serviço administrativo oficial.

Sr. Presidente, em que pese ao otimismo demonstrado pelo ilustre ex-Ministro de Planejamento de conseguir êxito na sua espinhosa missão, impõe-se-me o dever de advertir o Governo, fazendo meus os argumentos contidos no editorial agasalhado na edição de ontem de *O Fluminense*, que passo a ler para que conste dos Anais do Congresso Nacional.

BUROCRACIA E RESPONSABILIDADE

A maneira como o Governo, tendo à frente o Presidente da República e o ex-Ministro Hélio Beltrão, vem conduzindo o problema da desburocratização vale, no máximo e por enquanto, para criar uma consciência em torno da necessidade de simplificação dos procedimentos no serviço público. Não é provável que por si mesma, apesar dos decretos já publicados, nesse sentido, ela produza efeitos práticos apreciáveis e no prazo que as autoridades desejam.

Essa convicção se assenta numa circunstância reconhecida pelo próprio Hélio Beltrão ao aceitar a espinhosa incumbência: a burocracia, tal como existe entre nós, é herança dos nossos antepassados portugueses, consolidada em normas rígidas de controle e incorporada aos hábitos de todos os servidores públicos. Permeabilizar sistema tão rígido, libertá-lo de condicionamentos acumulados ao longo de toda uma História, desentranhar dele atos profundamente arraigados é tarefa pelo menos extremamente penosa.

Não é, além do mais, apenas uma dependência informal, relacionada com os costumes. Mas igualmente uma dependência a normas formais, mais ou menos severas, que sempre pautaram essas atividades. E, para que elas sejam cumpridas, a própria Legislação que regula a vida do funcionário público, comina sanções para aqueles que as desobedecem. A demissão a bem do serviço público, ali capitulada entre outras punições, está muito longe de ser tão somente uma prescrição inócua, um mero artifício para manter o funcionário distante da tentação de praticar uma improbidade, por menor que seja. Ao contrário, é um risco a que sempre está sujeito quem quer que, por descuido ou má-fé, falte ao dever da observância das regras do jogo burocrático.

Portanto, o servidor não está tolhido apenas por uma teia psicológica e abstrata, da qual se pede agora que se desvencilhe. Ele, está ungado, também, por um emaranhado de determinações escritas que não lhe permitem, mesmo que assim o deseje, abrir mão de exigências e deixar-se conduzir apenas pelo bom-senso, quando as próprias instruções, portarias e regulamentos não foram elaborados com a desejável sensatez.

A simples existência dessas balizas supõe a contrapartida de uma responsabilidade tanto maior quanto mais ousada for a tentativa de os servidores se afastarem delas. Impõe-se, portanto, antes de se pretender mudanças de comportamento, que se simplifiquem e atualizem as normas. Aí, sim, sem receios e com segurança, as intenções manifestadas na cúpula administrativa poderão se cristalizar em atos palpáveis nos escalões inferiores.

As pregações do Sr. Hélio Beltrão são válidas enquanto voltadas para a criação de uma mentalidade e para a formação de uma ambiência favorável à propagação de suas idéias. Se não for seguida, porém, de providências mais objetivas, a autoridade corre risco de um dia surpreender-se pregando no deserto.

Ao finalizar, valho-me de sábio conceito sobre responsabilidade funcional:

"O homem público deve dar o exemplo de total compreensão e de absoluta tolerância, para que, compreendendo, possa ser justo, e assim cumprir com o seu dever para com os cidadãos."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hugo Mardini.

O SR. HUGO MARDINI (ARENA — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os velhos desassistidos e as crianças pobres do Rio Grande do Sul estão agora mais tristes e mais desamparados. faleceu a Srs. Judith Mello Meneghetti, esposa do ex-Governador Dr. Ildo Meneghetti.

Mãe extremada, esposa exemplar, figura humana ímpar, D. Judith deixa profunda lacuna no coração de todos que a conheceram — dos parentes, dos amigos e, principalmente, da gente humilde que, por tantos anos, hauriu dos seus atos generosos incontáveis momentos de alegria e compreensão.

Filha de José Caetano de Mello e de Celanira Souza, nasceu D. Judith em Santiago de Boqueirão em 27 de junho de 1901.

Casada em 1919, acompanhou os passos de seu marido desde o início difícil de sua carreira como profissional da Engenharia em Garibaldi, Bento Gonçalves e, posteriormente, em Porto Alegre, como companheira de todas as horas, conselheira nas dificuldades, co-participe nas alegrias.

Fruto dessa união, que completaria a 18 de outubro próximo seis décadas de harmoniosa convivência, nasceram cinco filhos — três homens e duas mulheres, que lhe deram 16 netos e um bisneto. A todos velou sempre com dedicação irrestrita e paciência singular, atributos que cultivou até sua hora derradeira.

Com a eleição do seu esposo para Governador do Estado, ocupou D. Judith o cargo de Presidente da Legião Brasileira de Assistência no Estado do Rio Grande do Sul, procurando dar aos pobres e necessitados um pouco do muito da bondade e abnegação com que Deus premiou seu espírito. Incansável no trabalho, deixou marcas inapagáveis de sua atuação dinâmica, voltada, em todos os instantes, para os sofrimentos e as mazelas da população gaúcha carente.

Retornando às atividades do lar após o término do mandato do marido, sua inesgotável capacidade de trabalho e sua incontida vontade de servir não lhe permitiram abandonar de todo as atividades em prol dos desfavorecidos. Fundou, então, com um grupo de amigas, a Associação de Voluntárias "Judith Meneghetti", que presidiu até à data de sua morte.

Com a volta do seu consorte à governança do Estado em 1963, reassumiu a presidência da LBA gaúcha, prosseguindo o trabalho profícuo iniciado anos antes.

Este o perfil da ilustre dama, a quem, como representante do povo do Rio Grande, quero render minhas efusivas homenagens, associando-me, de coração, ao pesar imenso com que a sociedade gaúcha recebeu a notícia do seu desaparecimento.

Que os Anais desta Casa acolham minhas palavras para a posteridade.

Tenho certeza de que D. Judith Mello Meneghetti deixará em todos os gaúchos muito mais do que saudade: deixará indelével na memória do povo a lembrança presente de sua grandeza e de sua bondade, de que são testemunhos vivos as ações que assinalaram sua existência entre nós, cuja prática a Providência reserva aos espíritos elevados.

Quero acrescentar, Sr. Presidente, que prestó esta justa homenagem póstuma não apenas como rio-grandense, mas também na condição de ex-assessor do então Governador Ildo Meneghetti, marido e companheiro da homenageada, no exercício de cuja função tive condições de conhecê-la de perto, de sentir muito próxima a sua aura de carinho, o seu espírito extraordinário e a sua atuação permanente, com ações nobilitantes voltadas para os pobres, humildes, fracos e desamparados de nosso Estado.

Carregado de emoção, presto essa homenagem póstuma a quem o Rio Grande conheceu e amou profundamente: Judith Meneghetti. Faço-a como representante do povo do meu Estado, faço-a como homem do povo que tem o privilégio de ocupar assento no Congresso Nacional. E reverenciando-a, faço também uma homenagem ao seu companheiro, àquele que a incentivou, que a apoiou e que lhe deu solidariedade permanente ao longo de 60 anos de sua existência.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Antônio Amaral.

O SR. ANTÔNIO AMARAL (ARENA — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é com muita alegria que venho a esta tribuna para comunicar que estivemos em companhia do Sr. Presidente da República visitando Altamira e Tucuruí. O Pará está de parabéns, porque em poucos dias também recebeu a visita do Ministro Eduardo Portella, da Educação e Cultura, e do Ministro Andreazza, que vistoriou o Projeto Jari.

Sr. Presidente, devo fazer um pequeno relato da visita dessas personalidades ao nosso Estado. O Ministro Eduardo Portella esteve, a nosso convite, na abertura do VII Congresso das Orientadoras Educacionais. S. Ex^a deu uma substancial ajuda a este Congresso. Com a sua realização a Região rece-

beu grandes vantagens. Reúniu o Congresso quase 2 mil professores de todo o Brasil, que discutiram problemas de educação e orientação educacional. O Ministro da Educação e Cultura nos prometeu que, dentro em breve, em nova visita ao Pará, dará atenção aos problemas dos nossos colégios e das nossas universidades e que inclusive se deslocará até Santarém e Bragança para tratar do problema educacional da região. É o apelo que temos feito aos Ministros, no sentido de que não se limitem a visitar as Capitais, mas também outros Municípios do Estado. É o Ministro Eduardo Portella se comprometeu a, oportunamente, visitar esses dois centros.

O Ministro Mário Andreazza esteve no Projeto Jari, que tem sido objeto de polêmica. Estávamos temerosos de que os ataques que a imprensa vinha fazendo ao Projeto Jari pudessem prejudicá-lo e, conseqüentemente, a Região Amazônica, porque o empreendimento, pelo que vimos, não beneficiará somente o Estado do Pará, mas toda a Região. É um projeto extraordinário, e o Ministro Mário Andreazza — que viu de perto tudo o que ali se faz — ficou realmente deveras impressionado, como também eu fiquei, tendo declarado que não via nada que pudesse prejudicar a segurança nacional, aspecto maior das acusações ao projeto. Dizia-se também que as autoridades não estavam ali presentes. O Sr. Ministro declarou que tal presença não tinha sido necessária, que agora lá se farão representar. Tomamos conhecimento de que também o Ministro do Exército Walter Pires irá ao Projeto Jari. Isso nos causa grande tranquilidade, porque temos a certeza de que serão esclarecidos todos os pontos ditos negativos do Projeto, com o que chegaremos à conclusão de que o empreendimento é válido e as autoridades estão atentas.

Quanto à visita do Sr. Presidente da República ao Estado, nós eu e outros Deputados e Senadores da região, que o acompanhamos, ficamos realmente deveras impressionados com S. Ex^a. pela maneira simpática e democrática com que trata os assuntos de interesse nacional. S. Ex^a viu o Projeto Tucuruí e Altamira, tendo prometido solucionar vários problemas.

Confiemos no firme propósito e na boa disposição do Sr. Presidente de olhar pela Amazônia, e os Ministros que o acompanharam receberam orientação de S. Ex^a. no sentido de cuidar com carinho de todos os problemas e interesses daquela região.

Portanto, Sr. Presidente, a Amazônia está de parabéns com a visita dessas altas autoridades, que realmente demonstraram todo o interesse em solucionar os problemas locais. Naturalmente, serão facilmente solucionados. Mas temos a certeza de que os Ministros irão cumprir as determinações de S. Ex^a. Confiemos, Sr. Presidente, naquilo que ficou determinado e sentimos que a Amazônia hoje é olhada de outra maneira. Portanto, queremos agradecer ao Sr. Presidente da República, ao Ministro Andreazza, que visitou o Projeto Jari, e ao Ministro Petrônio Portella, por tudo aquilo que prometeram e que, temos certeza, se cumprirá. Agradecemos as suas presenças e estimulamos também outros Ministros no sentido de que procurem a Amazônia e de que visitem também a terra do nosso Presidente Jorge Kalume, o Acre. E que se faça realmente aquilo de que a Amazônia precisa, levando recursos e que tudo seja bem encaminhado e bem sucedido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (ARENA — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em várias oportunidades falei, desta tribuna, a respeito do "Projeto Sertanejo", no Município de Piri-piri, no meu Estado. Fiz sentir às autoridades do DNOCS, por intermédio do seu ilustre Diretor-Geral, Engenheiro José Osvaldo Pontes, a necessidade da construção de um reservatório d'água entre Pedro II e Piri-piri, dentro do raio de ação daquele projeto, que é de 30 quilômetros, tomando-se como centro a sede do açude Caldeirão.

É necessário, Sr. Presidente, que este assunto seja encarado com seriedade, porque as terras do Município de Piri-piri não são muitas, não compreendem grandes áreas.

E já a esta altura um apelo que eu havia também feito àquela destacada autoridade vem reforçar o meu pensamento. Refiro-me à desapropriação de terras às margens do Rio dos Matos, também no Município de Piri-piri. Aliás, acabei de receber de 53 pessoas, agricultores, pecuaristas, homens do comércio e da indústria, da representação social da cidade de Piri-piri, um apelo no sentido de que eu interceda para que aquelas terras não sejam desapropriadas. Trata-se de assunto vital para a economia daquela região e, portanto, merece as considerações do Diretor-Geral do DNOCS. Aliás, devo confessar que o ilustre Diretor já nos encaminhou uma mensagem, dizendo que o assunto estava sendo estudado e que oportunamente me daria outros informes.

Estou certo, Sr. Presidente, de que o Diretor-Geral do DNOCS, em harmonia de vistas com as autoridades do Ministério do Interior, diligenciará no sentido de que seja construído o açude Joana, nos Municípios de Pedro II e Piri-piri, porque aquele açude servirá não somente como reforço ao açude

Caldeirão, que abastece de água a cidade de Piri-piri — que resultou de idéia nossa, há muitos anos, desde o Palácio Tiradentes — e que irá abastecer Pedro II. As águas escasseiam e certamente neste verão prolongado, com as secas que se aproximam, aquele açude fornecerá água àquelas populações que sofrem em consequência da falta do precioso líquido.

Sr. Presidente, espero as providências solicitadas e ainda me reporto à crise que estamos enfrentando.

Recebi, hoje, telefonemas de fazendeiros do Município de Campo Grande, transmitindo-me apelos para que, desta tribuna, me pronunciasse em favor daquela região, pois as águas escasseiam, desaparecem, e as pastagens, também já ressequidas, não oferecem meios de garantir a alimentação ao gado da região. O gado bovino, principalmente, está sofrendo consideravelmente, perdendo peso a cada dia e as doenças que vêm dizimando aqueles rebanhos certamente tomarão conta deles e nós os perderemos, como já os perdemos no passado.

Fica também o meu apelo ao Sr. Presidente João Baptista Figueiredo, sobre o qual há pouco ouvimos referência por parte do Deputado Antônio Amaral, quanto à sua visita ao Município de Altamira e a outros daquela área. Quero congratular-me com o Deputado Francisco Amaral pelas palavras de apoio ao Presidente João Figueiredo, pela sua presença àquela região e pelo comportamento que teve, não somente em relação aos representantes do povo, mas também à população de todos aqueles municípios.

Eram estas as considerações que desejava fazer neste instante, formulando apelo ao Presidente da República para que lance as suas vistas para o Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apresentei, em junho, à Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 1.303, que dispõe sobre a construção e uso de módulos desportivos em todas as cidades do País de menos de 300 mil habitantes, para o qual peço a atenção de todos os Srs. Congressistas.

O Brasil não pode ser tão-somente olhado como o País do futebol. Quem viaja ao exterior verifica que quando se fala em Brasil há sempre uma referência ao futebol e vem à recordação os nomes dos que melhor disputaram esse esporte no País.

Mas a verdade é que no Brasil não se pratica tão-somente futebol, mas também todas as outras modalidades esportivas. Daí eu ter apresentado este projeto, que diz:

"Art. 1º O Ministério da Educação e Cultura, através do Conselho Nacional de Desportos, mandará construir, em convênio com as Prefeituras Municipais, módulos desportivos, nas localidades com população inferior a trezentos mil habitantes."

"Art. 2º Os módulos a que se refere o artigo anterior terão campos de futebol, vôlei e basquete, piscina e pistas para exercícios."

Enfim, neles haverá prática de todos os esportes.

Prossigo:

"Art. 3º O MEC iniciará a construção dos campos a que se refere o artigo primeiro, na ordem cronológica de solicitação das prefeituras, preferindo aquelas que cedam terreno e outras facilidades para a construção."

"Art. 4º A cada convênio firmado com os Ministérios, a Caixa Econômica fornecerá ao MEC, através dos recursos captados em consequência do disposto na letra b do artigo 3º do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, o numerário necessário à construção do módulo e à aquisição dos apetrechos indispensáveis à realização dos jogos."

Art. 5º Anualmente, o MEC fornecerá aos Municípios que tenham campos já construídos, através dos convênios a que se refere a presente lei, os apetrechos indispensáveis à realização dos jogos.

Art. 6º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário."

Ora, Sr. Presidente, nós sabemos que a Loteria Esportiva funciona há muitos anos, mas só temos notícias dela através dos resultados ou quando comparecemos aos seus guichês para adquirirmos o cartão; não sabemos da atividade da Loteria, que arrecada milhões de cruzeiros, quanto à execução de obras. Era preciso que ela atuasse, através da Caixa Econômica Federal, em entendimento com as Prefeituras Municipais, na construção de módulos

desportivos. Eu sei que este é o sonho de todos os brasileiros. Quando começou a operar, cada um esperava que o seu Município fosse beneficiado com os recursos dela advindos. Nas Assembléias Legislativas, vários Deputados têm falado sobre esse problema, salientando que ninguém até hoje viu o dinheiro arrecadado da Loteria Esportiva. Todos estão a reclamar, pois sabem que a arrecadação é vultosa. Não há publicação que dê notícias sobre o emprego desses recursos.

Por isso, o meu projeto tem procedência e valoriza o Poder Legislativo Federal, espraçando por quase toda a Nação brasileira, através de cerca de 3 mil Municípios, os benefícios desses centros esportivos.

Espero a aprovação deste projeto. Espero que haja compreensão por parte da Caixa Econômica Federal e também da Loteria Esportiva, para que informem favoravelmente, caso assessores do Governo pretendam torpedear o projeto.

Apelo a todos os Congressistas no sentido de que aprovem este projeto, que é de cunho popular, que é um sentimento do povo, que é a aspiração da nossa gente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (MDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governo brasileiro, há algum tempo, vem montando uma verdadeira farsa para fazer a Nação acreditar que se processa aqui uma abertura democrática. Desde 1964, após um período em que o liberalismo permitiu ao povo organizar-se, caímos num regime autoritário. Prevalendo o autoritarismo, prevaleceram também os interesses das minorias que controlam este País. Devido a mudanças internas e externas, ao comportamento do povo norte-americano, à pressão dos seus governos para impedir regimes ditatoriais e à pressão interna das classes populares, que começaram, novamente, a se organizar em defesa dos seus interesses, o Governo fez a opção para mudar a face da ditadura, para apresentar à Nação como vivendo num regime democrático.

Durante os últimos tempos, vemos o Governo fazer concessões liberais, mas, a cada concessão, ele se arma de instrumentos autoritários para continuar exercendo a ditadura das minorias, contra os interesses das maiorias populares.

Ao extinguir o AI-5, muniu-se dos instrumentos das "salvaguardas", que permitem suspender os mandatos parlamentares; continuou a intervenção na vida sindical, impedindo a livre manifestação dos trabalhadores; ao permitir a liberdade de imprensa, criou a SECOM, através da qual quer exercer a ditadura da notícia, no País; fez eleições sem que a Oposição tivesse o direito de ir ao rádio e à televisão. Quanto aos estudantes, suprimiu o 477, mas não permite que eles livremente se reúnam para fazer política, para se afirmarem e lutarem por uma universidade democrática e pela transformação da nossa sociedade: procura, para manter a ditadura disfarçada, já agora como democracia de direita, implantar o voto distrital, fazer a reforma partidária, dentro de um cinismo nunca visto, e ainda quer implantar o pluripartidarismo, determinando o número de partidos que deva existir na Nação.

Agora, recentemente, a farsa deste Governo ditatorial, Governo das minorias, é mais uma vez mostrada à Nação no projeto de anistia, projeto mesquinho, projeto que exclui aqueles patriotas que, no passado, quando impedidos de exercerem a oposição democrática, fizeram a opção de exporem suas vidas para, defendendo o Brasil contra a ditadura, através das armas, implantar o regime das maiores populares.

Anistia pressupõe soltar os presos políticos; é ato de esquecimento, não pode deixar de fora patriotas que, seguindo um caminho imposto pelo Governo, lutaram a favor do povo, em defesa do povo. Mais grave é que no projeto, ao excluir patriotas, o Governo da farsa inclui os torturadores, aqueles que tinham o dever de respeitar as leis, o dever de ser os guardiões da lei, e que mataram, e que fizeram desaparecer brasileiros. Esses, o Governo não só os anistia por antecipação, mas está premiando, porque inúmeros deles continuam exercendo bem remunerados cargos de confiança do Governo — remuneração pelas torturas e pelas mortes praticadas nesta Nação. Ruim e mesquinho, o projeto de anistia condiciona o retorno daqueles que foram demitidos de seus empregos à decisão de um funcionário do Governo. E eu aqui chamo a atenção do Congresso para o caso de inúmeros professores que, perseguidos por reitores que se dobraram e serviram à ditadura, terão agora de sofrer a humilhação de requererem o seu retorno justamente a funcionários que os perseguiram no passado. Assim ocorre com ferroviários, com humildades funcionários, com bancários, com radialistas, todos eles vítimas de opressão, aos quais a meia anistia não contempla amplamente.

Pior do que tudo isto nesta farsa da abertura, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é o degradante espetáculo que vivemos na manhã de hoje neste Congresso. Hoje, às 9:00 horas, a Comissão Mista incumbida do exame do projeto de anistia foi convocada pelo seu Presidente, Senador Teotônio Vilela, para discutir livremente a matéria. E mais ainda: para tomar conhecimento de documentação colhida pelo Senador Teotônio Vilela junto à OAB, junto à ABI, junto à Igreja e junto a juristas deste País. Pois bem, Sr. Presidente: a Aliança Renovadora Nacional não compareceu à reunião, não se fez presente, hostilizando a anistia, ficando contra a Nação brasileira. Isso talvez já fosse previsível desde ontem, quando o Deputado Ernani Satyro num comportamento que não entendemos e que repudiamos, ao se instalar a Comissão, como Relator, prejudicou a matéria e deu sua opinião favorável à meia anistia, conseqüentemente contrário à anistia ampla, geral e irrestrita. Este ato desonra o Congresso Nacional.

Como é possível, Sr. Presidente, ver alguns de nós se dobrando ao Governo que aí está, aceitando o seu jogo e não permitindo que seja decretado o esquecimento do passado, para a construção da Nação brasileira?

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, considero grave o comportamento do partido do Governo no dia de hoje. Este Governo, que se vem munindo de instrumentos de força, que instalou a ditadura nesta Casa, ao eleger os Senadores "biônicos", que, conduzidos exatamente pelo Governo, impedem sejam aprovados projetos de interesses da maioria, este Governo, agora, também através da pressão e da chantagem, faz com que o seu partido, nesta Casa, não se disponha a uma discussão serena e criteriosa sobre um projeto de uma anistia ampla, geral e irrestrita, mas ao contrário, o sabote.

Quero, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, lançar meu veemente protesto contra este Governo de farça e contra a atitude da Aliança Renovadora Nacional que trai a Nação brasileira, que não é digna dos seus filhos quando estes lhes voltam as costas neste momento grave da nossa vida.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Deputado João Menezes, último orador inscrito.

O SR. JOÃO MENEZES (MDB—PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje, desta tribuna, meu colega de representação, Antônio Amaral, e o Deputado Milton Brandão teceram loas pela visita do Sr. Presidente ao Estado do Pará. Também fizeram referências à passagem do Ministro Mário Andreazza àquela região. Verifica-se que S. Ex^{as} estão muito satisfeitos com as promessas do Governo, e de promessas nós, da Amazônia, já estamos quase ficando carecas. Esperamos há longo tempo e temos sido inclusive o bode expiatório de tudo quanto se pretende fazer em termos de desenvolvimento no País. O Ministro Mário Andreazza lá esteve e falou sobre o Jari, achando que não podemos repetir o erro cometido com a instalação daquele projeto. E diz essas coisas muito bonitas, que agradam a opinião pública e como sabe dizer o Presidente da República. Por isso tenho sempre dito que o Sr. Presidente João Figueiredo está vivendo em lua-de-mel com o povo brasileiro. Mas o de que precisamos não são promessas. É preciso que se veja a situação do meu Estado, o Pará, e da Amazônia, que é a mais precária possível. O povo está morrendo de fome — esta que é a realidade brasileira — o povo está morrendo de doença, por falta de assistência. Não há comida, não há assistência social. Esta é a realidade do Estado do Pará. Agora mesmo fato gravíssimo ocupou as páginas dos jornais — o problema dos sem-teto. Os sem-teto foi o resultado de operações realizadas através de órgãos governamentais — BNH, INOCOOP, Caixa Econômica e outros, que continuaram ou iniciaram a construção de mostrengos, de vários acampamentos, para serem vendidos ao povo e que não o foram porque o povo não pode comprar, pois a prestação inicial é de cem cruzeiros e daqui a um ano será de mil, e ele não terá mais condições de pagar. Foram abandonados esses conjuntos, sendo depois ocupados há mais de 5 anos. E agora, naturalmente, alguma negociata, algum fato surgiu e estão querendo colocar na rua o pessoal que ocupou esses apartamentos. Foram ocupados ilegalmente? Sim, mas por quê? Pela desídia do Governo. Ocupou-os com o conhecimento do Governo, usou-os com o conhecimento do Governo. Agora, o que se faz? Nada. Problemas como este precisava o Sr. Ministro Mário Andreazza verificar no Estado do Pará, estar por dentro da sua área de trabalho. A solução do problema iria atender aquela gente. Não adianta chegar no Pará e falar de futebol, carregar meninos no colo, quando estas crianças estão morrendo à míngua, sem instrução e sem assistência.

Por tais razões não posso aceitar as congratulações aqui registradas especialmente pelo meu colega do Estado do Pará, Deputado Antônio Amaral. Desejamos é que o Presidente da República faça realmente um Governo que diminua a miséria do povo. O que está acontecendo com essa sua política salarial? É o povo mais pobre, mais miserável e quase sem condições de

sobrevivência, porque o que ele dá com uma mão, permitindo e formulando aumentos de salários, no dia seguinte tira com os aumentos dos custos das utilidades. E com isso o povo brasileiro está definhando, cada vez mais pobre. A classe média está-se dissolvendo, fato este fundamental no meu Estado, o Pará, e fundamental na Amazônia. Por isso os políticos precisavam ouvir aquilo que, inteligentemente, os órgãos de propaganda colocam na expressão do Presidente da República, quando S. Ex^a diz que está esperando que os políticos proponham alguma coisa e não que esperem só que ele faça, porque assim ele estará tirando a sua responsabilidade. E os políticos, o que têm feito? Elogios, elogios e elogios. Assim, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, queremos deixar aqui a nossa palavra de protesto e a nossa palavra de solidariedade pelo sofrimento por que vem passando, nesses últimos anos tortuosos da Revolução, o meu povo, a minha gente do Estado do Pará e, por que não dizer, a gente de toda a Amazônia.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está esgotado o prazo destinado para breves comunicações.

Para leitura da Mensagem Presidencial nº 60, de 1979-CN, referente ao Decreto-lei nº 1.684, de 1979, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1979.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 1979

Acrescenta dispositivo transitório que estabelece eleição direta para Governador do Mato Grosso do Sul.

Art. 1.º Acrescenta-se ao parágrafo único do Art. 189 da Constituição Federal o inciso I.

“Art. 189.

Parágrafo único.

I — a sucessão do atual Governador do Estado do Mato Grosso do Sul dar-se-á através de eleição direta a ser realizada cento e vinte dias após a promulgação da Constituição Estadual.”

Justificação

O Estado de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Complementar nº 31, de 11-10-77, era uma secular aspiração dos brasileiros daquela região. Natural, portanto, que à todos causasse espanto e, até, indignação a arbitrária nomeação de um técnico do Governo Federal para exercer as funções de Governador.

O Sr. Harry Amorim Costa, em que pesem suas indiscutíveis credenciais de engenheiro com relevante folha de serviços prestados à área de sua atuação, não tinha, ao ser escolhido, por decisão isolada do general Geisel, nenhuma ligação com o Estado recém-criado. Visitara apenas algumas cidades no exercício de suas funções no DNOS. Jamais tivera qualquer entrosamento na área política. Qualificou-se como eleitor no Estado em agosto de 1978!

Evidente que além das naturais dificuldades de gerir trabalhos de estruturação da nova unidade da Federação, o Sr. Harry Amorim Costa teria que enfrentar o descontentamento popular, não apenas originado no bairrismo compreensível da população, mas, principalmente, na indistigável falta de confiança que lhe tributam os políticos de ambos os partidos.

Os resultados, lamentavelmente para o Estado nascente, estão à vista de todas as consciências críticas da Nação. Mato Grosso do Sul tem um Governador e uma estrutura administrativa mas não tem um Governo.

Não é justo, pois, que a laboriosa população que ali implantou suas raízes veja, sem nada poder fazer, ruírem suas esperanças de construção de um Estado que o próprio Governo Federal imaginou como modelo.

Nossa proposta tem duplo objetivo:

1.º — Reparar — e é tempo — um lamentável equívoco do general Geisel que, ao tentar punir os políticos do seu partido, atingiu indiscriminadamente a todos os brasileiros do novo Estado.

2.º — Propiciar ao Governo do general Figueiredo uma oportunidade de pôr em prática seus propósitos de abertura democrática.”

Mais que isso, Senhores Membros do Congresso Nacional, aprovando-se essa proposição estaremos recomeçando a prática democrática do voto direto para escolha dos nossos governantes o que, sem dúvidas, é uma responsabilidade que o povo brasileiro aceita de bom grado.

DEPUTADOS: Antônio Carlos — Freitas Nobre — Antônio Pontes — Jader Barbalho — Mauricio Fruet — Ernesto de Marco — Odacir Klein — Jorge Uequed — Eloar Guazzelli — Ronan Tito — Alceu Collares — Fernando Coelho — Fernando Cunha — Marccondes Gadelha — Antônio Russo — Eloy Lenzi — Walber Guimarães — José Mauricio — Valter Garcia — Walter Silva — Jorge Vianna — Jorge Gama — Benjamim Farah — Gilson de Barros — Lidovino Fanton — Tarcísio Delgado — Iram Saraiva — Israel Dias-Novaes — Oswaldo Lima — Juarez Batista — João Gilberto — Haroldo Sanford — Mendonça Neto — Rosa Flores — Carlos Alberto — Cristina Tavares — Pedro Lucena — Aldo Fagundes — Jorge Arbage — Marcelo Cerqueira — Lourenberg Nunes Rocha — Aurélio Peres — Audálio Dantas — Fernando Lyra — Francisco Libardoni — Harry Sauer — Geraldo Fleming — Aluizio Bezerra — Marcelo Cordeiro — Edgard Amorim — Jackson Barreto — Délio dos Santos — Magalhães Pinto — Ailton Soares — Adhemar Santillo — Benedito Marcílio — Octacílio Queiroz — Carneiro Arnaud — Renato Azeredo — Pacheco Chaves — Modesto da Silveira — Joel Ferreira — Tidei de Lima — Amadeu Gera — Waldmir Belinati — Nabor Júnior — Roque Aras — Marcus Cunha — Leorne Belém — Mário Moreira — Jerônimo Santana — Isaac Newton — Athié Coury — Adalberto Camargo — Albérico Cordeiro — Getúlio Dias — Magnus Guimarães — Jairo Brum — Adhemar de Barros Filho — Paulo Lustosa — Rosemberg Romano — Freitas Diniz — João Cunha — Celso Pechanha — Carlos Santos — Peixoto Filho — José Costa — Elguisson Soares — Leite Schmidt — Rubem Figueiró — Walter de Castro — Borges da Silveira — Ary Kffuri — Norton Macedo — Adolpho Franco — João Faustino (apoio) — Antônio Amaral — Genésio de Barros — Anísio de Souza — José de Assis — José Frejat — Afro Stefanini — Antônio Mariz — Inocêncio de Oliveira — Juarez Furtado — Pimenta da Veiga — Sérgio Ferrara — Victor Fontana — Sebastião Andrade — Brabo de Carvalho — Manoel Gonçalves — Castejon Branco — Carlos Augusto — Luiz Baptista — Epitácio Cafeteira — Hildérico Oliveira — Evandro Ayres de Moura — Angelino Rosa — Osvaldo Melo — Feu Rosa — Dado Coimbra — João Menezes — Marcelo Linhares — Milton Brandão — Belmiro Teixeira — Nosser Almeida — Max Mauro — Hélio Campos — Josué de Souza — Antônio Mazurek — Sérgio Murilo — José Carlos Vasconcelos — José Penedo — Francisco Rossi — Cláudio Strassburger — Josias Leite — Júlio de Campos — Humberto Souto — Caio Pompeu (apoio) — Paulo Guerra — Wilson Braga — Octávio Torrecilla — Carlos Bezerra — Alberto Goldman — JG de Araújo Jorge — Edson Khair — Iranildo Pereira — SENADORES: Itamar Franco — Marcos Freire — Pedro Simon — Dirceu Cardoso — Humberto Lucena — Agenor Maria — Lázaro Barboza — Mauro Benevides — Henrique Santillo — Roberto Saturnino — Franco Montoro — Evelásio Vieira — Cunha Lima — Adalberto Sena — Passos Porto (apoio) — Henrique de La Rocque (apoio) — Jaison Barreto — Alberto Silva (apoio) — Raimundo Parente — Evandro Carreira — Benedito Canellas (apoio) — Afonso Camargo — José Richa — Nelson Carneiro — Orestes Quêrcia — Gastão Müller — Vicente Vuolo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Mendes Canale, Saldanha Derzi, Pedro Pedrossian, Helvídio Nunes, Aloysio Chaves, Lenoir Vargas, Bernardino Viana e os Srs. Deputados Antônio Dias, Gomes da Silva, Jairo Magalhães, Feu Rosa, Nosser Almeida e Rafael Faraco.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Henrique Santillo, Evelásio Vieira, Franco Montoro, Evandro Carreira e os Srs. Deputados Antônio Carlos, Jerônimo Santana, Epitácio Cafeteira, Carlos Bezerra, Gilson de Barros.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A Comissão, nos termos do art. 74, do Regimento Comum, terá o prazo de 30 dias para apresentar o parecer.

Perante a Comissão Mista, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 50 minutos.)

ATA DA 141ª SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE AGOSTO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nasser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA;

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA;

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nêlio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA;

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA;

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA;

Ceará

Aduato Bezerra — ARENA; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA;

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Maranhão — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA;

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira

— ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA;

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB;

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Buihães — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA;

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raimundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB;

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Hilderico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Faicão — ARENA;

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA;

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Duso Coimbra — ARENA; Dêlio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekêl Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB;

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Darío Tavares — ARENA; Delson Scurano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine

— ARENA: Genival Tourinho — MDB: Hélio Garcia — ARENA: Homero Santos — ARENA: Humberto Souto — ARENA: Ibrahim Abi-Ackel — ARENA: Jairo Magalhães — ARENA: João Hercúlio — MDB: Jorge Ferraz — MDB: Jorge Vargas — ARENA: José Carlos Fagundes — ARENA: Juarez Batista — MDB: Júnia Marise — MDB: Leopoldo Bessone — MDB: Luiz Bucarini — MDB: Luiz Leal — MDB: Magalhães Pinto — ARENA: Melo Freire — ARENA: Moacir Lopes — ARENA: Navarro Vieira Filho — ARENA: Nogueira de Rezende — ARENA: Pimenta da Veiga — MDB: Raul Bernardo — ARENA: Renato Azeredo — MDB: Roman Tito — MDB: Roseburgo Romano — MDB: Sérgio Ferrara — MDB: Tarcísio Delgado — MDB: Telêmaco Pompei — ARENA: Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Giôia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novais — MDB; Jayro Mattoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Neto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valtter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Áfro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kiffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olívir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Li-

nhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Roraima

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 47 Srs. Senadores e 401 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com o objetivo de estudar e propor medidas e normas relativas ao planejamento urbano e ao desenvolvimento do Município e também esclarecer questões que porventura se façam necessárias no decorrer da implantação do Plano Diretor, o Sr. Olívio de Matos, Prefeito do Município de Magé, Rio de Janeiro, criou o Conselho Municipal de Urbanismo, órgão colegiado de caráter consultivo.

O Conselho de Urbanismo, cujo presidente será escolhido dentre os seus membros nomeados pelo Prefeito, compor-se-á de seis representantes, assim distribuídos: um representante da Câmara Municipal; um assessor de planejamento (membro nato); três pessoas de alto conceito e notória identificação com a problemática municipal e, finalmente, um representante da Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (FUN-DREN).

O mandato dos conselheiros será de dois anos, suscetíveis de renovação, devendo o Conselho reunir-se, no máximo, quatro vezes por mês, percebendo seus integrantes, como remuneração, por sessão a que comparecem, um "jeton" de Cr\$ 342,50.

Quando consultado, o Conselho de Urbanismo emitirá parecer sobre minutas de atos normativos a serem baixados pelas autoridades municipais, contendo preceitos de natureza urbanística. Compete também ao Conselho dar pareceres nos pedidos de aprovação de parcelamento e desmembramento do solo e de licenciamento de conjuntos habitacionais horizontais e verticais, como também de localização de atividades e de construção em lotes ou edificações relativamente aos quais ainda não hajam sido instituídos os critérios previstos na legislação.

Caberá à Assessoria de Planejamento a supervisão da implantação do Plano Diretor e a organização, manutenção e atualização das informações relativas ao planejamento urbanístico territorial e sócio-econômico do Município, além da realização de pesquisas próprias, ou a pedido de outros órgãos da administração, relativas à implantação e desenvolvimento do Plano Diretor. Compete-lhe finalmente assessorar o Prefeito nas decisões relativas ao desenvolvimento municipal, particularmente no que se refere ao planejamento físico, territorial e sócio-econômico prescrito do plano e prestação de serviços de secretaria executiva ao Conselho de Urbanismo, além de articulação com os órgãos federais, estaduais e metropolitanos. O Conselho de Urbanismo terá como Secretaria Executiva a Assessoria Executiva de Planejamento.

Sr. Presidente, ao registrar a oportuna iniciativa do Prefeito Olívio de Mattos, homem público experimentado e conscientizado dos problemas de

infra-estrutura que têm retardado ou impedido o desenvolvimento sócio-econômico do Município fluminense de Magé, impõe-se o dever de ressaltar, na oportunidade, que ninguém pode ignorar que, à proporção que as dificuldades da vida em comunidade se acentuam, mais imperiosa se torna a presença do povo no cenário das deliberações políticas. O sofrimento impede-o de ser indiferente e ao Governo impõe o dever mais rigoroso de contatos com as massas sofredoras.

Dai, o entendimento de que, em termos de administração pública, planejar é ordenar racionalmente os meios para consecução de um objetivo: o bem comum.

O homem, por conseguinte, de todos os pontos de vista, deve ser a meta incondicional a ser preservada na luta cotidiana para o desenvolvimento e sobrevivência.

O Município, por sua vez, sendo a *célula mater* do País, deve adotar em sua legislação orgânica os meios que lhe possa proporcionar uma vida mais tranqüila, mais preparada para receber o influxo do progresso sem emoções violentas que o deprimam.

Ainda: o mais consentâneo com a realidade existente seria que esse planejamento fosse racional em termos globais, atento aos obstáculos inerentes às questões histórico-físicas, financeiro-econômicas climáticas.

Sr. Presidente, a Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana, criada pelo Decreto nº 74.156, de 6 de junho de 1974, com a finalidade de acompanhar a implantação do Sistema de Regiões Metropolitanas e de propor diretrizes, estratégia e instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, bem como acompanhar e avaliar a sua execução, funciona em câmara lenta, tornando cada vez mais lenta a transformação do processo, enquanto as populações são sacrificadas pela ausência de saneamento, de abastecimento de água, carência caótica de transporte de massa, insuficiência do sistema viário, indicadores de saúde pública extraordinariamente baixos, déficit de habitações, assistência social precaríssima, deficiência no processo educacional, deficiências de segurança e mais deficiências sobre deficiências.

Sr. Presidente, finalizo, louvando a iniciativa do Prefeito Olívio de Matos, certo de que servirá para despertar as autoridades responsáveis pela implantação do Sistema de Região Metropolitana do Rio de Janeiro do seu longo sono da omissão, que tantos males há causado à bela cidade do "Dedo de Deus".

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado Edson Vidigal.

O SR. EDSON VIDIGAL (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vivemos dias difíceis, todos dizem. Mas os dias estão realmente difíceis. Já não podemos mais apertar o cinto, porque já não temos mais cinto para apertar. Para as dificuldades terríveis destes dias, o Presidente da República, reconhecendo-as, convocou a Nação para um esforço comum, para mais um esforço comum, para a *economia de guerra*.

Entendo também que não poderemos vencer estas dificuldades se não conseguirmos a união de todos, a compreensão de todos, o esforço de todos. Não seremos bem sucedidos nessa empreitada se não tivermos o despreendimento necessário para reconhecer a verdade dos fatos; se não tivermos a humildade suficiente para ouvir a todos e concluir que ou exercitamos essa *economia de guerra* de forma corajosa, séria, ou não teremos demonstrado nossa capacidade para impedir o dilúvio, a correnteza mais forte e irreversível, o tufão, o célebre caos de que temos procurado fugir tanto.

Mas, Sr. Presidente, a *economia de guerra* que está governando agora o nosso itinerário nestes dias difíceis não pode excluir o combate aos privilégios de uns poucos, que, em muitos casos, oneram a economia do País mais que uns muitos.

Os postos de gasolina, antes fechados só aos domingos, estarão fechados agora também aos sábados. A Taxa Rodoviária Única, passará a ser cobrada — 7% — sobre o valor venal do veículo. Temos observado que muitas medidas, ditadas pelo esforço da *economia de guerra*, recaem consequências sobre os particulares, especialmente; sobre os assalariados, sobre a sociedade. E o Governo? Por que o Governo não se integra a esse esforço e elimina, definitivamente, as mordomias? Por que não acaba com os automóveis de luxo, igualando seus servidores do primeiro e segundo escalões da administração a todos os cidadãos que estão dando a contribuição do seu sacrifício, no esforço dessa economia de guerra?

Não é justo, Sr. Presidente, que apenas os menores, que constituem a maioria da Nação, tenham que responder às exigências destes dias difíceis. Nós, homens públicos, somos servidores da sociedade e não ingressamos na vida pública porque alguma lei nos obrigasse a fazê-lo. Todos os homens

públicos — parlamentares, executivos, ministros, secretários, todos — estão no serviço público porque querem, porque quiseram; uns porque pediram, outros porque se ofereceram, alguns porque foram convidados, mas ninguém foi obrigado a aceitar. Ora, se a vida pública é o serviço de todos, do bem comum, não é, portanto, uma maneira de servir-se; um serviço do usufruir, mas o serviço do contribuir. Por que não renunciarmos todos a quaisquer privilégios?

O Congresso Nacional precisa viabilizar providências que tornem mais efetiva essa *economia de guerra* que, se é necessária — como a entendo — ao bem da Nação, tem que incluir todos, indistintamente, no sacrifício. Aqui devo registrar o gesto pioneiro do Prefeito de Santos, Sr. Carlos Caldeira Filho, que, antecipando-se a uma série de medidas que irei propor, nos próximos dias, ao Congresso, desativou toda e qualquer mordomia do Executivo municipal, leiloando, em praça pública, todos os automóveis da Prefeitura, a começar pelo que era destinado ao seu uso pessoal. Homens de espírito público como o atual Prefeito de Santos estão faltando em muitos quadrantes desta Pátria!

As dificuldades destes dias, que haveremos de vencer, não podem ser repartidas apenas entre os mesmos, entre os humildes, os assalariados, os empregados, os que formam o grande contingente chamado povo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Ueque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Rossi.

O SR. FRANCISCO ROSSI (ARENA — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Para conhecimento da Casa e para que figure nos Anais, passo a ler o pronunciamento feito pelo Dr. Fábio Salles Meirelles, por ocasião da X Reunião do Alto Conselho Agrícola, assim consubstanciado:

A ausência de uma política agrícola efetiva vem sendo a causa primordial da desestruturação do setor da produção.

A cronicidade dos obstáculos, sua complexidade, a partir do próprio sistema de produção, diferenciação edáfico-climática, beneficiamento e transformação, pulverização de canais distribuidores, limitação de armazenamentos, são destaques apenas de pontos de estrangulamento, frustrando propósitos, esforços e aspirações dos produtores.

As classes produtoras sempre estiveram e permanecem atentas à necessidade de concorrer, no esforço nacional, mesmo antes de convocadas pelos Governos. Não poderiam e não podem, entretanto, supor que devessem ou devam arcar com riscos decorrentes de deficiências estruturais de mecanismos de comercialização, fatores naturalmente alheios a seu controle.

Não pretendemos omitir o esforço e conquistas registrados pelas últimas administrações. Não obstante, subsistem ainda numerosas dificuldades e distorções a serem corrigidas. E iniciativas eficazes, como os programas PROCAL, PRONAP, PRONAZEM, PROHORT, desativados em sua maioria, representam a instabilidade característica de programas com orientação simplesmente paliativa, sem condições efetivas de subsistir, pelo menos, em duração apta a atingir plenamente os seus objetivos.

Delinearemos, em síntese, mas com a clareza e realismo necessários, os problemas que, mais de perto e com insuperável freqüência, asseveram e invalidam, até, a luta desigual do agropecuarista brasileiro.

Reputamos grave, o desequilíbrio nos preços dos insumos, nos mercados nacional e externo.

Imensa a nossa área agricultável, e pressuposta a evidência de que o desenvolvimento da produção é função direta dos insumos que, destarte, incidem acentuadamente na formação dos custos; na atual conjuntura econômica, seus preços, vem se tornando proibitivos, ligados que são ao problema do combustível. Mas o petróleo é uma contingência controlável. Não a ponto de tolher o próprio processo desenvolvimentista, ou seja, o desaquecimento que ele pode provocar, até por cautela, deve ser contido numa estratégia, ampla, com prioridades, não propriamente de *poupança* mas de *gastança*.

No confronto agropecuária/indústria, há que ser levada em conta essa prioridade e todo o seu rol de facilidades e nunca privilégios. Em outras palavras, proteção adequada e não protecionismo abusivo.

Imperativo se torna, em consequência, controlar por todos os meios e modos, o setor industrial, a conseguir sucedâneos, em condições de custos para a Agropecuária, compatíveis com preços competitivos com os similares estrangeiros.

Com referência aos preços mínimos, as medidas insistentemente propostas pela FAESP, principalmente a partir de 1975, parece, sensibilizaram os nossos governos, já que se desenha, no momento, a perspectiva de concretização do esquema proposto. O fato de os preços mínimos serem tomados como indicador para a locação de recursos oficiais, na verdade, tem frustrado os próprios desígnios governamentais, porquanto terminam por compro-

meter e diluir o capital de giro, afetando negativamente a capacidade produtiva, culminando com a descapitalização e empobrecimento do produtor. Aljás, o critério a nível nacional, já é uma incongruência, dada a heterogeneidade e desnível, em todos os sentidos, de nossas regiões geoeconômicas. Os indicadores, portanto, não podem, de modo algum, ser tomados em médias, que sabidamente, no caso, não oferecem, na prática respostas curiais. A capacidade de uso do solo, o preço da mão-de-obra, prática de cultivo e o custo de insumos gravado pelo transporte, são fatores, por exemplo, que diferenciam os custos de produção, até mesmo para um Estado; admitindo-se no máximo, portanto, sua aplicação a nível regional. Impor homogeneidade num universo econômico heterogêneo é o mesmo que pretender, na imagem bíblica, enfiar camelos por buracos de agulhas. Preço é resultante de custo e essa é uma lei econômica que ninguém pode revogar, ainda que se pretenda artificialmente, encobrir distorções e mostrar situações amenas. O preço dessa "Cortina de Fumaça" é altíssimo. Se, por um lado, o critério é paternalista, para aqueles cujo volume de produção não se compatibiliza com necessidades razoáveis, para outros, com índices substancialmente favoráveis, ele passa a ser um castigo pelo melhor desempenho.

Impõe-se, conseqüentemente reformulação, visando ao estabelecimento de preços mínimos, baseados em custos de produção instruídos por dados reais e não políticos.

Na área do crédito rural, surge, naturalmente, uma interrogação — como conciliar as extremas dificuldades de ordem econômica, impostas pela conjuntura, se de um lado, os custos reais da produção se situam bem acima dos preços mínimos, e, de outro lado, há crescentes reduções no crédito bancário, devido à vinculação do financiamento aos preços mínimos? Os limites dos preços fixados pelo Governo, quase nunca atingem 82% do custo real de produção. Portanto, os financiamentos recentemente regulamentados pelo Banco Central, em limites máximos de custeio agrícola da ordem de 60, 58, 54 e 48% do preço mínimo, refletem 49, 48, 44 e 39% do custo real de produção. Quem paga a diferença? Quem ganha com a diferença? A primeira resposta é: o povo, a sociedade como um todo, alimentando a *conta-corrente* inflacionária. E essa é uma conta-corrente sem saldo médio, sem capacidade mínima de endividamento porque nasceu e cresceu no vermelho. A segunda resposta é: a intermediação, que atua na última etapa do processo.

Torna-se, pois, imperativo, aperfeiçoar os instrumentos oficiais, visando à estruturação e racionalização da produção e da comercialização. Imprescindível, em conseqüência, a desvinculação dos preços mínimos, na colocação de recursos e concessão de financiamentos pelo crédito rural.

Devemos ressaltar que a fixação de preços mínimos, abaixo dos custos reais de produção, gera, não somente a descapitalização, mas, sobretudo, o desestímulo do setor, refletindo-se no volume da produção e oferta, e resultando, paradoxalmente, em elevação dos preços dos produtos agrícolas, pela intermediação, a nível do consumidor, e alimentando, portanto, a espiral inflacionária.

É forçoso desburocratizar o crédito rural, conferindo-se-lhe forma e significado, digamos, como que de cheques especiais, com valores determinados por custos reais de produção levantados por órgãos oficiais e entidades de classe. Deve o crédito rural permitir maior flexibilidade para a produção, a juros que gerem custos competitivos para a exportação e para o abastecimento do mercado interno.

A medida, uma vez executada, permitirá à CFP cumprir efetivamente os objetivos preconizados pela política de preços mínimos para a qual foi criada — "garantir ao produtor rural a comercialização de produtos agrícolas, em níveis, pelo menos equivalentes a seu custo de produção, reduzindo os riscos inerentes à atividade, cujos reflexos são internos e externos. No primeiro caso no abastecimento; no segundo na capacidade de competição. Ambos os mercados são indissolúveis; numa formulação estratégica de política econômico-financeira. A visão nacionalista de produzir exclusivamente para mercado interno, mesmo em países que tolhem ansiedades consumistas, já não cabe no mundo moderno. Se esta é uma verdade incontestável, que dizer dos mecanismos que comandam o mercado internacional? Na mesma medida em que devemos procurar entendê-los, precisamos usá-los no equilíbrio de suas demandas e suas ofertas para o nosso único e exclusivo bem-estar como Nação. Ignorá-los ou desperdiçá-los equivale a nos agravarmos hoje ou amanhã. Das reações favoráveis, nas altas, é que devemos prover-nos; nas desfavoráveis, nas baixas, é que conseguimos prever para um novo ciclo; interligam-se, os mercados interno e externo, mas dentro de uma Política de duas mãos, a primeira de abastecimento, a segunda de competição. A média para o seu equilíbrio e sua capacidade de resposta, em qualquer circunstância, é a compatibilização de oferta em relação a preços de condições.

Na produção de sementes, capítulo fundamental da produção, nosso produtor vê-se forçado a recorrer ao fornecimento pelo Governo, fonte que oferece, não apenas pelo certificado, mas efetivamente, apreciável segurança de bons índices de germinação e de produtividade. Não dispondo, porém, o Governo de produção suficiente para a demanda, pois não produz mais que 30% das necessidades, o produtor não tem outra alternativa senão recorrer ao mercado privado, onde passa a assumir, em exclusividade total, o risco, para não falar a quase certeza de frustração na safra do ano, eis que não tem garantia efetiva das fontes produtoras de sementes, em relação àqueles índices, exceto semente de algodão que é monopólio do Governo.

Preconizamos, assim, primeiramente, a ampliação dos campos de cooperação para a produção de sementes, bem como os de certificação da Secretaria da Agricultura; segundo, *estimular o setor privado, com a orientação e controle do Estado a produzir e multiplicar sementes melhoradas, impedindo de todos os modos, o oligopólio da comercialização. A nosso ver, é matéria de segurança nacional, justificando a máxima energia do Governo.*

Quanto aos preços das máquinas, têm constituído verdadeiro fator impeditivo para o desenvolvimento do setor produtivo.

Não há como competir no mercado internacional, com nossos preços de produtos agrícolas, pois nossos custos são bastante acentuados pela mecanização. Enquanto em outros países, os produtores dispõem de maquinaria de preços bem reduzidos e com garantia de vida útil duas vezes acima da de nossas máquinas, ainda o produtor brasileiro é acumulado de despesas com reposições de peças a preços abusivos, além da assistência técnica deficitária, por parte dos fornecedores.

Considerado que o desenvolvimento industrial foi atingido pelo sacrifício da agropecuária, é lícito esperar, agora, o retorno pela indústria do apoio consciente e sereno, por ela recebido, através de melhores preços e maior esforço no sentido de melhor qualidade.

COOPERATIVISMO

Em termos práticos, o sistema cooperativista é uma forma indiscutivelmente perfeita que proporciona condições aos produtores de enfrentarem os entraves da comercialização, tanto no mercado interno, como externo. Entretanto a deficiência educacional e de conscientização de base vinculada à imposição por parte dos produtores, de só se associarem após verificar resultados imediatos, tem sido uma das causas fundamentais da não-difusão do cooperativismo.

Estimular o Sistema cooperativista é hoje um imperativo de ordem técnica e política de *qualquer plataforma de administração*, se quiser assegurar a dimensão de responsabilidade que foi depositada na agricultura dentro da Economia Nacional.

Fortalecido o cooperativismo, poderá ser esta uma das alternativas para deslançar a produção e ao mesmo tempo suprir as *Deficiências Governamentais*, tais como: assistência técnica, mercados distribuidores, de crédito, de armazenamento e de comercialização. É evidente que nesse ponto, as cooperativas não podem prescindir, na sua estrutura funcional, de departamentos técnicos com profissionais desvinculados das funções de diretoria, a fim de que possam encarar a cooperativa como uma verdadeira empresa.

Exigindo-se do produtor níveis de maior produtividade e produção, a fim de satisfazer a demanda interna de alimentos, e ao mesmo tempo exportar excedentes, necessários para equilibrar a balança de pagamentos e assegurar o controle da inflação, é preciso que se incentive a extensão rural, através de todos os mecanismos possíveis, proporcionando ao agricultor a transferência de tecnologia e a informação adequada e em tempo hábil.

Por outro lado, o trabalho de técnicos e de pesquisadores precisa ser difundido junto aos agricultores de forma prática e objetiva, a fim de que tais esforços não se tornem estéréis.

Há ainda vários outros fatores de estrangulamento, como deficiências estruturais no setor de comercialização nas próprias centrais de abastecimento.

O incremento da agroindústria junto à fonte produtora é outro aspecto a exigir a ação enérgica dos nossos Governos.

A aplicação de zoneamento agrícola, principalmente nos Estados de maior desenvolvimento técnico, com caráter ecológico e não político, constitui meio auxiliar de orientação para o incremento da produção, através do crédito rural.

A classificação e transformação dos produtos, com o objetivo de obtenção de preços melhores, de modo a ampliar seus rendimentos, representa ainda, para a produção, economia de perdas, diversificação de produtos, mercado o ano inteiro e não apenas na safra e para o poder público, maior arrecadação de tributos, refletindo em geração de empregos e melhor assistência social.

Finalmente, é indispensável maior racionalização do transporte, estabelecendo-se uma perfeita integração viária de ferrovias, rodovias e quanto possível, de hidrovias. A correta aplicação dos *containers*, a instalação de graneleiros, o aparelhamento dos portos são outros itens a merecer e esperar muito do patriotismo de nossos Governos.

Para concluir, voltamos aos conceitos iniciais, apelando com o máximo rigor, para que se passe a adotar políticas agrícolas, calcadas em efetivos e racionais planejamentos, a longo prazo, porquanto nossas potencialidades justificam plenamente o desejo de todos de que o mais cedo possível, o Brasil desponte realmente como celeiro do mundo.

Real e efetivamente, a agropecuária necessita de política corajosa e consciente, para a solução do universo de problemas que a afligem.

Na adoção dessa política, entretanto, meditem bem os nossos governantes, a fim de que não ocorra o extravasamento de processo estatizante, e muito menos a desfiguração do caráter nacional de nossa economia agrícola. Evite-se, por outro lado, o intervencionismo estatal na agropecuária, disfunção totalmente indesejável que, aliás, já ocorreu no passado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (MDB-AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não entendo muitas coisas que se passam neste País. Até hoje, por exemplo, não sei por que na Capital da República não existe uma Faculdade de Odontologia. Creio não haver uma Capital no Brasil que não disponha de Faculdade de Odontologia. Ela existe até em pequenas cidades do interior. O Governo fala em saúde pública, quer a saúde preventiva. Sabe V. Ex^a que um cidadão não pode dispensar os serviços de um advogado, de um engenheiro, até de um médico, mas não pode dispensar os serviços de um dentista. Assim, exatamente para atender a este setor da saúde pública, deveria a Capital da República dispor de uma Faculdade de Odontologia.

Não estou jogando pedras, propriamente, porque pode existir uma explicação razoável para essa falta. Meu pronunciamento, na noite de hoje, é para lembrar ao Governo um fato que talvez tenha caído no esquecimento com a rotina dos acontecimentos: em Brasília, fazer um tratamento dentário sai mais caro do que se submeter a várias operações cirúrgicas de uma só vez. Talvez porque aqui nunca se tenha formado um dentista, e não há perspectiva para tal.

Sr. Presidente, se o Governo não deseja aqui implantar uma Faculdade de Odontologia, que ao menos permita aos estabelecimentos particulares a instalação desse curso. Mas nem na famosa UnB nem em outras Faculdades temos Curso de Odontologia. Todos os cursos têm importância, mas o de Odontologia é imprescindível para formar profissionais que cuidem da saúde bucal dos brasileiros.

Desejo, com este pronunciamento, fazer esta lembrança ao Governo, através do seu Ministério específico, o da Saúde. Quem sabe se o Reitor da Universidade de Brasília, poderia examinar a possibilidade de instalar um curso de Odontologia. Aliás, a UnB será objeto de outro pronunciamento, mais estudado. A UnB se dá ao luxo de não funcionar à noite. Um tremendo patrimônio apenas à disposição de filhos-de-papai, que não precisam trabalhar. Pobre do candango que precisa trabalhar de dia para sobreviver: este não pode ultrapassar as portas da UnB, porque só funciona de dia. Pois essa Universidade, famosa no Brasil, poderá descobrir que é necessária aqui também, na Capital da República, a instalação de um Curso de Odontologia, para que com mais dentistas possamos melhor cuidar da saúde dos brasileiros.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governo da União, através do Ministério dos Transportes, está a programar, nas áreas metropolitanas, transportes ferroviários de massa, para que, segundo os técnicos governamentais, haja facilidades para o deslocamento dos trabalhadores. Ocorre que, no Município de Canoas, Rio Grande do Sul, esses trabalhos estão sendo iniciados sem o cuidado de se preservar a segurança da população. O Governo, que pretende implantar trens de alta velocidade no perímetro central da cidade, não está preocupado com obras de infra-estrutura que protejam os cidadãos quando do funcionamento desse novo tipo de transporte. A construção das obras de arte — viadutos e passarelas que seriam implantados sobre o novo leito da viação férrea — foi paralisada, apesar da concorrência pública já realizada, por falta de verbas, segundo alegam os Ministros dos Transportes e do Planejamento.

Canoas será cortada ao meio por essa linha destinada a trens de alta velocidade, sem que se possibilite aos seus habitantes se deslocarem do lado leste para o lado oeste da cidade, pois a União não está realizando as obras necessárias. Ora, as medidas para a construção de viadutos e de elevados deveriam ter sido tomadas como antecedência, pois demandam longo tempo e exigem grandes recursos; não poderão ser realizadas de improviso, após a conclusão da linha de trens de alta velocidade que ligará Porto Alegre aos Municípios de Esteio, Sapucaia, São Leopoldo e Novo Hamburgo.

Esta ausência de planejamento por parte do Governo vem demonstrar que os Presidentes e Governadores eleitos pela famosa fórmula indireta desconhecem os problemas do povo brasileiro. Na nossa cidade, Canoas, o Prefeito não tem o menor conhecimento dos problemas da municipalidade, nem a mínima sensibilidade para a solução deles. A cidade está ameaçada de divisão, e o Executivo permanece ausente quanto a qualquer perspectiva de solução. O Chefe do Executivo municipal não postula soluções porque teme, com isto perder o cargo, que é de confiança da Presidência da República. Resultado: fica a população totalmente abandonada.

Daqui o nosso apelo no sentido de que as autoridades demonstrem, pelo menos, alguma sensibilidade para com as populações das áreas metropolitanas, pois o problema que afeta o Município de Canoas atualmente deve afetar grande número de Municípios das áreas metropolitanas.

O Governo quer resolver o problema de transporte de massa, mas não se preocupa em realizar a infra-estrutura necessária para esse transporte, com a construção, por exemplo, de viadutos e passarelas.

O sosso apelo aos Ministros dos Transportes e do Planejamento para que destinem as verbas necessárias a essas obras de infra-estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem Presidencial nº 61, de 1979-CN, referente ao veto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1975 (nº 1.339/68, na origem), que disciplina a profissão de Geógrafo, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial nº 60, de 1979-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 60, DE 1979-CN (Nº 187, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei nº 1.684, de 18 de junho de 1979, publicado no *Diário Oficial* do dia subsequente, que "altera o art. 2.º do Decreto-lei nº 1.640, de 20 de novembro de 1978".

Brasília, 26 de junho de 1979. — **João B. de Figueiredo.**

E.M. Nº 90/79

Em 12 de junho de 1979

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

O Ministério da Agricultura solicitou, através do Aviso GM número 201/79, de 6 de abril de 1979, abertura de crédito especial no montante de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) em favor da Secretaria Geral — Entidades Supervisionadas, destinado ao atendimento de despesas com cobertura de providências administrativas e judiciais concernentes à discriminação, arrecadação, demarcação, transcrição e alienação de terras devolutas da União, a cargo do INCRA.

2. A solicitação mencionada relaciona-se às disposições do Decreto-lei nº 1.640, de 20 de novembro de 1978, a seguir transcritas:

"Art. 1.º O artigo 6.º da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, fica acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 6.º

Parágrafo único. A receita proveniente da venda ou outra forma da alienação de imóveis rurais pertencentes à União,

realizadas nos termos desta lei, será recolhida ao Banco do Brasil S/A, à conta do Tesouro Nacional, como receita orçamentária da União, sendo o seu produto destinado à cobertura das providências administrativas e judiciárias, a cargo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, concernentes à discriminação, arrecadação, demarcação, transcrição e alienação de terras devolutas."

3. A necessidade de abertura de crédito especial solicitado pelo Ministério da Agricultura decorreria do fato de não haver sido incluída na lei orçamentária do corrente exercício a receita proveniente da alienação de imóveis rurais da União, com destinação específica para o INCRA, porquanto, ao ser editado o Decreto-lei n.º 1.640/78, citado, já se encontrava em fase final de análise no Congresso Nacional a proposta orçamentária para 1979.

4. Em obediência ao disposto no artigo 43 da Lei n.º 4.320/64, a eventual abertura do crédito especial cogitado deveria ter como recursos compensatórios aqueles provenientes de excesso de arrecadação. Entretanto, o Decreto-lei n.º 1.678, de 22 de fevereiro de 1979, que constituiu reserva de contenção com parcela das receitas vinculadas, estabeleceu, em seu artigo 3.º, item I, que não seria utilizado como fonte para abertura de créditos o eventual excesso de arrecadação.

5. Por outro lado, em que pese o caráter específico de que se reveste a matéria, qualquer tratamento de excepcionalidade, no tocante aos preceitos do Decreto-lei n.º 1.678/79, citado, poderá representar grave precedente, face aos riscos decorrentes em relação ao contexto global da política de combate à inflação, na parte referente aos gastos públicos.

6. Nessas condições, ao invés da abertura do crédito especial solicitado, julgo mais conveniente, caso esteja Vossa Excelência de acordo, alterar-se o Decreto-lei n.º 1.640, de 20 de novembro de 1978, para extensão dos efeitos de seu artigo 2.º ao corrente exercício.

7. Desta forma, o art. 2.º desse diploma legal passaria a ter a seguinte redação:

"Art. 2.º O produto da venda ou outra forma de alienação realizadas nos termos da Lei n.º 4.947, de 6 de abril de 1966, efetivadas até 31 de dezembro de 1979, continuará sendo recolhido como receita do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)."

8. Em face do exposto, e por se tratar de matéria de caráter urgente, relacionada a finanças públicas e não envolvendo aumento de despesa, atendido, portanto, o disposto no art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto-lei consubstanciando a medida ora proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Mário Henrique Simonsen**, Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento.

DECRETO N.º 1.684, DE 18 DE JUNHO DE 1979

Altera o artigo 2.º do Decreto-lei n.º 1.640, de 20 de novembro de 1978.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterado o art. 2.º do Decreto-lei n.º 1.640, de 20 de novembro de 1978, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2.º O produto da venda ou outra forma de alienação realizadas nos termos da Lei n.º 4.947, de 6 de abril de 1966, efetivadas até 31 de dezembro de 1979, continuará sendo recolhido como receita do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)."

Art. 2.º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de junho de 1979, 158.º da Independência e 91.º da República. — **João B. de Figueiredo** — **Karlos Rischbieter** — **Delfim Netto** — **Mário Henrique Simonsen**.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — De acordo com as indicações das Lideranças e nos termos do § 1º do art. 9º do Regime Comum, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

Peia Aliança Renovadora Nacional — Senadores Raimundo Parente, Arnon de Mello, Lomanto Junior, Affonso Camargo, Vicente Vuolo, Alberto Silva, Joge Kalume, Saldanha Derzi, Jutahy Magalhães, Mendes Canale Milton Cabral e os Srs. Deputados Afro Stefanini, Antônio Ueno, Arnaldo Schmitt, Castejon Branco, Antônio Ferreira, Amílcar de Queiroz, Vicente Guabiroba, Gomes da Silva, Fernando Magalhães, Ângelo Magalhães e José Ribamar Machado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A Comissão, nos termos do art. 110 do Regime Comum, terá o prazo de 20 (vinte) dias para emitir o parecer, que concluirá pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos do respectivo parecer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerra a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos).

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

— Decreto-Lei nº 1.001/69

— Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional.

"Revista de Informação Legislativa" nº 26 — 439 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília, — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00